



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.99.

Ata da centésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Hécio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência do Vereador João Batista de Almeida Junior. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal e da plataforma Youtube. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Veto parcial** (Ofício nº 279/2019/GP) ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 24/2019 (processo 1061/2019), especificamente ao inciso III do artigo 1º, encaminhado inicialmente através da Mensagem GP-38/2019, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Município de Santa Branca e sancionado parcialmente como Lei nº 1708, de 13 de setembro de 2019, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e da Comissão de Justiça e Redação. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 30/09/2019”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 1195/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-41/2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para o recebimento de débitos tributários e não tributários e dá outras providências, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 30/09/2019”. **3. Ofício** nº 285/2019-GP, através do qual o Sr. Prefeito altera o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019 e dá outras providências, encaminhado pela Mensagem GP-40/2019, que objetiva a manutenção do Programa de Transporte Escolar (processo nº 1194/2019), transformando-o em Projeto de Lei Complementar. Despacho:- “Junte-se ao Processo Respetivo”; “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **4. Projeto de Resolução** (processo nº 1296/2019), de autoria da Mesa da Câmara, que regulamenta a concessão do título de “Cidadão Santabranquense” e dá outras providências. Despacho- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **5. Requerimento nº 173/2019**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Juliana de Sousa Santos e João Batista de Almeida Junior, no sentido do Sr. Prefeito encaminhar um relatório com valores discriminados de todas as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas, vinculados a cada uma das funções apresentadas no Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Função do Projeto de Lei Orçamentária Anual para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.100.

2020. 6. **Requerimento nº 174/2019**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Juliana de Sousa Santos e João Batista de Almeida Junior, a fim de obterem informações do Sr. Prefeito a respeito da adesão do Município ao programa “Respeito à Vida”, sobre programas educativos ou obras no Setor de Trânsito. Os Requerimentos tiveram o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 30/09/2019”. 7. **Indicação nº 365/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção nas estradas vicinais, bem como limpeza nos acostamentos dessas vias. 8. **Indicação nº 366/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser destinado um local apropriado para os artesãos da cidade. 9. **Indicação nº 367/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser substituída a lixeira comunitária localizada na Rua Frederico Osanam, bairro Jardim Olímpia. 10. **Indicação nº 368/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser pintada a faixa de pedestres da Rua Capitão Constâncio Santana, proximidades do nº 39. 11. **Indicação nº 369/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser reaberta a antiga rua lateral da Praça Ajudante Braga. 12. **Indicação nº 370/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser dada maior atenção na manutenção das estradas rurais. 13. **Indicação nº 371/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser instalada uma grade de proteção, na Praça Ribeiro Leite, onde a calçada é elevada. 14. **Indicação nº 372/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser destinada uma área para o recolhimento de carros abandonados. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 15. **Ofício IBGE/SP/JAC nº 50/2019**, subscrito pelo Sr. Thiago Esmério da Silva, Coordenador de Área do IBGE, a respeito do estabelecimento de arranjos institucionais e parcerias, referentes ao Censo Demográfico 2020. Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: 1. **Veto parcial** (Ofício nº 279/2019/GP) ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 24/2019 (processo 1061/2019). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, o veto parcial foi mantido por maioria de votos dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “O Veto parcial foi mantido com seis votos pela manutenção e dois votos pela rejeição. Votaram pela rejeição do veto os Vereadores Juliana de Sousa Santos e Ricardo Cabral Pereira. O Edil João Batista de Almeida Junior não compareceu à sessão. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 2. **Projeto de Lei** (processo nº 1195/2019). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 3. **Requerimento nº 173/2019**. Em discussão, usou da palavra o Vereador Ricardo Cabral Pereira. 4. **Requerimento nº 174/2019**. Em discussão, usou da palavra o Vereador Ricardo Cabral Pereira. Colocados em votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls.101.

respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com três Vereadores inscritos. O Vereador Ricardo Cabral Pereira lembrou que em 1º de outubro é comemorado o "Dia do Idoso", sendo programados vários eventos alusivos a esta data, entre outros assuntos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos comentou sobre o funcionamento do SAMU no Município, havendo necessidade, segundo ela, de conscientização da população sobre o seu uso. O Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva falou do estado da Ponte do bairro Caete, que necessita de reparos urgentes e de várias reivindicações, objeto de Indicações apresentadas, que não foram atendidas. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 07 de outubro de 2019, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.